



RESOLUÇÃO Nº 010/2018-CDA/IMD, de 14 de março de 2018

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova composição para banca examinadora de concurso.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o Art. 11, § 6º da Resolução nº 167/2017 - CONSEPE, de 31 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova a composição das bancas examinadoras de concurso nas áreas de Bioinformática e Segurança da Informação, conforme Edital 035-2017-PROGESP, para o Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de março de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor